

1



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Conselho Municipal de Educação



2

3

4

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a oitava (8ª) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, no auditório da Universidade Estácio de Sá, no endereço Rua Nilza Chiapeta, 488, Várzea, Teresópolis-RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da conselheira e presidente, Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o quórum mínimo para o início da reunião, às 14 horas (quatorze), abriu a sessão dando boas-vindas aos conselheiros presentes, declarando assim, iniciada a oitava RO/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **do Poder Executivo Municipal** – Carla da Silveira Ribeiro e sua suplente Flávia Gomes Maia Féo e Fabrine Mendes da Silva; **dos Representantes dos Profissionais da Educação** - Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque e sua suplente Kátia Borges Rego Cabral, Denise Ritter da Rocha e seu suplente Carlos Renato de Castro Souza e Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade Organizada** – Pedro Eugênio de Carvalho, Raffaella Loureiro Cassara de Castellammare, Marilene de Nurze Turl Vidal e Thiago Ferreira Duque. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Cristiane Corradini de Abreu Arruda e sua suplente Cíntia Bandeira Tullii, Eduardo de Lima Duarte e Flávio Lopes de Oliveira. E também houve a **Presença da tribuna livre**: professores da rede pública municipal de arte, Maria Gabriela da Silva, Cláudio Rogério S. Dutra, Filipe L. Alves, da conselheira e presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) senhora Maria de Fátima Pereira Machado e do conselheiro do CAE Robson Paulo Rodrigues de Abreu. No momento seguinte a conselheira e presidente do CME agradeceu a presença da tribuna livre e enfatizou a disponibilidade do CME em também participar na tribuna livre das reuniões do CAE quando comessem a ocorrer. Nesse momento, a conselheira Laura da Motta solicitou a palavra para pedir a inversão da pauta e concessão da palavra aos professores do componente curricular “arte” que estavam ali presentes. Desta forma, passou-se a palavra para a professora Maria Gabriela da Silva que apresentou um breve histórico da sua rotina profissional pontuando a desvalorização da sua categoria na forma como o currículo executado se apresenta no município, ofertando apenas um (1) tempo de aula do componente curricular de arte. Expôs que na rede pública municipal somente o GEO-CEDAL ofereceu dois (2) tempos semanais de arte e ainda informou que as escolas de período regular tiveram quarenta e dois (42) tempos a menos ao longo do ano letivo, ressaltando a discrepância e o direito perdido dos alunos que não estão matriculados no GEO-CEDAL. Pontuou também o desgaste do professor dessa categoria, devido ao grande número de turmas que atendem por ter apenas uma aula semanal. Informou que todos os pontos que estavam sendo levantados ali, também já haviam sido passados em reunião para a Secretária Municipal de Educação, senhora Satiele de Siqueira Santos. E encerrando sua fala, solicitou ao CME atenção e sensibilidade para esta causa, pois o direito ao ensino de artes, conforme preconiza a BNCC deve ser de todos. No momento seguinte, também solicitou a palavra o professor Cláudio Rogério S. Dutra que também se apresentou como o vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e que atestou a narrativa da professora Maria Gabriela e salientou sobre a necessidade urgente de reconstrução da Matriz Curricular do município, tendo em vista que é o componente curricular de arte que ensina aos alunos sobre a importância de se preservar o patrimônio histórico. Acrescentou que é impossível trabalhar todo o currículo com apenas um (1) tempo de aula e ressaltou que em sua opinião é um absurdo, uma cidade turística como a de Teresópolis ter que trabalhar nessas condições e ratificou a solicitação da professora Maria Gabriela. Em seguida, a palavra foi passada para a conselheira e presidente do CME, onde

49 pontuou que de fato é de suma importância o ensino de arte estar atrelado à preservação do  
50 patrimônio histórico e cultural do município e sugeriu aos professores presentes que  
51 formalizassem um documento com base na atuação real para que o CME oriente a SME, porém  
52 considerando o impacto orçamentário, entre outros pontos relevantes, tais como o levantamento  
53 de mão de obra, para que em fevereiro de 2023, o CME possa alinhar propostas de acordo  
54 com o orçamento previsto e acrescentou que em paralelo o CME também poderia realizar  
55 normativas para o assunto. Acrescentou também que o CME tem parceria com o CEE-RJ desde  
56 2000 e que o presidente, senhor Ricardo Tonassi participará da primeira reunião do CME no  
57 próximo ano e que tal problemática poderia  
58 ser um ponto de discussão. Retomando à pauta, a conselheira e presidente do CME solicitou a  
59 aprovação das atas das reuniões anteriores, que foram lidas anteriormente pelos conselheiros.  
60 Todas as atas foram aprovadas por unanimidade, a saber: Ata da Reunião Extraordinária –  
61 24/10/2022, Ata da Reunião Ordinária – 03/11/2022 e Ata da Reunião Extraordinária –  
62 08/11/2022. Também solicitou a ratificação da aprovação das atas com sugestões de alterações, a  
63 saber: 4ª reunião ordinária - 04/08/2022; -1ª reunião extraordinária- 05/08/2022; -5ª reunião  
64 ordinária – 08/09/2022; -2ª reunião extraordinária – 29/09/2022) cujas aprovações se deram por  
65 declaração via e-mail dos seguintes conselheiros: Amanda de Albuquerque em 07/11/2022, Carla  
66 Ribeiro em 08/11/2022, Carlos Renato Souza em 08/11/2022, Raffaella Castellammare em  
67 08/11/2022, Laura da Motta em 08/11/2022, Thiago Duque em 09/11/2022, Pedro Eugênio em  
68 21/11/2022, Cintia Tullii em 21/11/2022, Eduardo Duarte em 22/11/2022. E aprovaram no  
69 momento da reunião as conselheiras Kátia Borges e Denise Ritter que haviam feito suas  
70 aprovações via WhatsApp. Os conselheiros presentes ratificaram suas aprovações às atas  
71 supracitadas. Dando prosseguimento à pauta, a conselheira e presidente passou para o segundo  
72 tópico, **II-INFORMES- 1. Considerações a respeito das Reuniões** – Primeiro item -Reunião  
73 junto ao Promotor de Justiça, Dr. Rafael Luiz Lemos de Sousa, ocorrida no dia 11/11, sexta-  
74 feira, às 14 horas. Na ocasião a conselheira e presidente entregou em mãos o relatório da mesma,  
75 para ciência do teor dos temas tratados. Enfatizou que a reunião foi muito produtiva,  
76 estabelecendo uma via de comunicação entre o órgão. Entre outros assuntos, tais como: Escolas  
77 de Tempo Integral, Escola Municipal Heleno de Barros Nunes, desapropriação de imóveis para  
78 educação principalmente para creches, falou-se também a respeito da TAC (Termo de Ajuste de  
79 Conduta) com a SME para a questão das vagas em creche. Na ocasião esse termo ainda seria  
80 assinado e conforme acordado nessa reunião com o Exmo. Promotor de Justiça, o CME recebeu  
81 o referido TAC na data de 22/11/2022. A conselheira e presidente do CME lembrou que os  
82 conselheiros receberam o referido documento no e-mail da convocatória para reunião. Segundo  
83 item - Reunião junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ocorrida no dia  
84 08/11/2022, quinta-feira, às 18 horas, na Câmara de Vereadores, que contou com a participação  
85 de alguns conselheiros. Foi tratado a respeito da emenda à Lei das escolas de tempo integral em  
86 específico a situação da E.M. Heleno de Barros Nunes. A conselheira e presidente do CME  
87 também entregou em mãos o relatório dessa reunião para ciência de todos os conselheiros.  
88 Terceiro item, “XXXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação”, ocorrida nos  
89 dias 16/11 a 19/11 em Villa Galé Eco Resort – Cabo de Santo Agostinho – PE – a conselheira e  
90 presidente teceu um breve comentário a respeito dos assuntos tratados e entregou a todos os  
91 presentes um “Caderno de Orientações para os Conselhos Municipais de Educação”, material  
92 distribuído na ocasião e reproduzido posteriormente para disponibilização e leitura dos  
93 conselheiros. Também apresentou todo o material fornecido no Encontro e informou que o  
94 mesmo ficaria na pequena biblioteca da sala dos conselhos. Quarto item - Reunião informal com  
95 os Secretários Municipal de Educação e de Ciência e Tecnologia para possibilidade de parceria  
96 com o SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), a conselheira e presidente do  
97 CME informou que realizou a ponte entre a representante do SERPRO e as Secretarias citadas,  
98 porém por inércia dos secretários municipais o município de Teresópolis perdeu a oportunidade  
99 de participar do projeto piloto oferecido para as escolas de Ensino Fundamental – Anos Finais,  
100 projeto este, que seria referenciado para o MEC e sem ônus. Nesse momento, o conselheiro

101 Thiago Duque manifestou sua indignação e sugeriu uma Nota de Repúdio publicada em D.O.E  
102 (Diário Oficial Eletrônico) e outros meios eletrônicos de comunicação. A proposição foi  
103 colocada em votação e aprovada por maioria simples (05)– cinco votos a favor e (02)- duas  
104 abstenções. Dando prosseguimento à pauta, passou-se para o item **2. Processos que estão**  
105 **tramitando no CME e aguardando retorno de respostas - Primeiro** subitem, Processo CME  
106 Nº 04/2020 – Creche Escola Momentos Mágicos- Irregularidades na documentação do CBMERJ  
107 da– Aguardando o retorno ao questionamento sobre andamento do processo no referido órgão.  
108 Ofícios reiterados ao CBMERJ (n. 173/CME/2022) e à referida escola (n. 174/CME/2022) -\*O  
109 despacho veio sem a assinatura de quem recebeu – enviado por e-mail, sem acuso de  
110 recebimento. A plenária deliberou por acionar o MP para intervenção, comunicando a falta de  
111 informação da instituição escolar e do CBMERJ; segundo subitem **-Processo CME Nº 04/2022**  
112 **– Colinho de Vó**– Verificação de denúncia de possível funcionamento irregular de unidade  
113 escolar. Foi averiguado que se trata de Espaço Recreativo, a responsável legal está com o  
114 documento do CBMERJ pendente, enviou ao colegiado o Laudo de Exigências. O CME  
115 continua aguardando o documento final (Certificado de Aprovação); terceiro subitem - **Processo**  
116 **CME Nº 07/2022 – Denúncia Anônima -Cuidadora** - Verificação de oferta de ensino irregular  
117 - Aguardando retorno do CT1 para a nova solicitação do colegiado para nova diligência com  
118 averiguação da documentação completa das crianças- Ofício CME n. 167/2022 – enviado por e-  
119 mail 07/11/2022. A plenária deliberou por reiterar ofício; quarto subitem - **Processo CME Nº**  
120 **13/2022 – Creche em Casa** (Processo apensado ao Nº 26/2018) – Encerramento de Jure – O  
121 Parecer CME Nº 08/2022 que encerrou as atividades escolares da instituição, foi publicado em  
122 D.O.E no dia 22/11/2022. O CME enviou ofícios para a Secretaria Municipal de Fazenda  
123 (n.170/2022) e para MP-RJ (n.171/2022) informando o encerramento das atividades. E enviou  
124 ofício n. 186/2022 solicitando intervenção do MP-RJ para a entrega do arquivo escolar; quinto  
125 subitem - **Processo CME Nº 41/2022 – Escolas Municipais de Tempo Integral** -Apuração do  
126 funcionamento das escolas de Tempo integral. O CME enviou ofício n. 172/2022 para a SME  
127 encaminhando o “Relatório Parcial de Visita às escolas de Tempo integral 2022”. Foram  
128 apensados os Ofícios CME n.178/2022 por conexão de assunto. Ressalta-se que o referido ofício  
129 não foi respondido, tão pouco o primeiro, a respeito do encaminhamento do relatório. Nesse  
130 momento abriu-se ponto de discussão tendo em vista a urgência do assunto, e a inércia na  
131 resposta. A plenária deliberou por unanimidade reiterar o ofício; sexto subitem - **Processo CME**  
132 **Nº 43/2022 – Escola Verde – Encerramento de Jure** (Processo apensado ao Nº 21/2016). O  
133 Relatório do SSE abriu o processo de encerramento de Jure, que enfatizou a entrega das Pastas  
134 dos alunos, mas não toda a documentação estabelecida na normativa, por isso a emissão da 2ª  
135 Notificação (n. 08/2022), publicada em D.O.E no dia 01/12/2022. O MP-RJ e a SMF foram  
136 comunicados sobre o encerramento definitivo, Ofício n. 188 e 189 respectivamente. No  
137 momento o CME aguarda a manifestação do Representante Legal que se não se manifestar no  
138 prazo de 30 (trinta) dias o processo será encerrado. Em seguida passou-se para o quarto item, **4.**  
139 **Processos Abertos no CME**, primeiro subitem, **Processo CME Nº 46/2022 – Denúncia** –  
140 Averiguação de Irregularidades na Ampliação de endereço da Escola Grandini. A conselheira e  
141 chefe do SSE, Carla Ribeiro informou que recebeu o processo e já havia marcado data da visita  
142 par o dia 14/12; segundo subitem, **Processo CME Nº 50/2022 – Denúncia** – Verificação de  
143 Histórico Escolar emitido. A conselheira e assessora técnica fez um breve relato da situação em  
144 que a responsável compareceu no CME para requisitar a expedição do histórico escolar de forma  
145 completa, ao que a escola envolvida, a saber: “Escola Solar” emitiu novo documento de forma  
146 correta e o processo seria encerrado com um Termo de Conclusão. Dando prosseguimento à  
147 pauta, passou-se para o terceiro tópico, **III- ORDEM DO DIA** – primeiro item, **1. Leitura e**  
148 **aprovação de Termo de Conclusão - Processo CME Nº Colégio Ponto de Apoio –**  
149 **Solicitação de Autorização para o E.F. Anos Iniciais** – A referida e o SSE enviou relatório  
150 formalizando o Ofício nº 017/2022 da escola, comunicando o não interesse em dar continuidade  
151 ao processo. Foi lida a análise do Mérito e a plenária aprovou por unanimidade pelo  
152 encerramento do processo; Prosseguiu-se para o segundo item, **2- Processos para deliberação**

153 **do colegiado- Primeiro subitem, Processo CME Nº 07/2020 – Abertura da Escola Municipal**  
154 **Heleno de Barros Nunes em tempo integral** –A SME respondeu através do Ofício  
155 n.1.959/2022 em resposta ao Ofício CME n. 075/2022 e Ofício SME n. 2.157/2022 que  
156 respondeu o ofício CME n. 76/2022. No entanto, mesmo com as justificativas da referida escola  
157 não estar funcionando em tempo integral, foi discutido que mesmo com o projeto de Lei das  
158 escolas de tempo integral ainda não ter sido homologada e publicada, que ainda haverá o  
159 descumprimento da lei que instituiu a referida escola como tempo integral. Desta forma, houve  
160 a proposta de abertura de denúncia ao MP-RJ por descumprimento de lei seja da antiga ou da  
161 que está para ser publicada, haja vista a votação na Câmara Municipal em 17/11/2022 manteve a  
162 escola em tempo integral. A proposição foi aprovada por maioria simples, registrando-se 07  
163 (sete) votos a favor e uma (01) abstenção; segundo subitem, **Processo CME Nº 18/2022 –**  
164 **Denúncia – Congresso Brincar** – Processo arquivado em 03/11/2022, conforme deliberado na  
165 Sessão Plenária, porém no dia 07/11/2022 a SME enviou o Ofício n. 1.958/2022. A conselheira e  
166 presidente explicou brevemente o teor do ofício resposta da SME, onde foram apensadas cópias  
167 de inscrição para a comprovação, bem como tabela de presença. No entanto, o CME já oficiou e  
168 deu ciência ao CACS-FUNDEB, que deverá averiguar as prestações de contas para o referido  
169 congresso. A plenária deliberou pelo arquivamento; terceiro subitem, **Processo CME Nº**  
170 **39/2022 – C.M. Começando a Viver – Apuração de irregularidades** – A SME respondeu  
171 através do Ofício n. 1.961/2022. A conselheira e presidente leu o referido ofício e constatou-se  
172 que nele não havia informação das medidas a serem tomadas para a resolução do problema.  
173 Foram sugeridas duas proposições, a primeira de reiterar o ofício para posterior convocação da  
174 secretária municipal de educação, tendo em vista preservar o trâmite de oficiar, reiterar,  
175 convocar e por último denunciar. A segunda proposição foi a de convocar a secretária municipal  
176 para a primeira reunião plenária de 2023 para prestar as devidas informações, tendo em vista que  
177 em última reunião do CME com a secretária municipal de educação, a mesma comprometeu-se a  
178 melhorar os canais de comunicação entre SME e CME. Ficou deliberado a segunda proposição  
179 por seis (06) votos a favor, um (01) voto contra e uma (01) abstenção; No momento seguinte  
180 passou-se para o terceiro item, **3. Processos a serem encaminhados para a CEIEF e escolha**  
181 **de Relatores, quando for o caso.** Primeiro subitem, **Processo CME Nº 27/2022 – Colégio e**  
182 **Curso Zero-Hum** – Solicitação de Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental  
183 Anos Finais; Foi escolhida para Relatora a conselheira Raffaella Castellammare; Segundo  
184 subitem, **Processo CME Nº 38/2022 – Creche Escola Recanto Infantil** – Solicitação de  
185 Cadastro de ETAP e Equipe Multiprofissional; terceiro subitem, **Processo CME Nº 42/2022 –**  
186 **Centro Educacional Novo Horizonte** – Solicitação de Cadastro de Equipe Multiprofissional;  
187 quarto subitem, **Processo CME Nº 45/2022 – CEM – Cadastramento de Alteração de**  
188 **Regimento-** Processo iniciado em 25/11/2022, aberto pela secretária escolar para cadastramento  
189 dos adendos em novo texto regimental. Em seguida passou-se para o quarto item, **4. Processos a**  
190 **serem encaminhados para a CPLN e escolha de Relatores.** Primeiro subitem, **Processo CME**  
191 **Nº 37/2022 – Isis Lopes Brito** – Verificação de possível descumprimento de Lei sobre  
192 Recuperação Paralela do Colégio São Paulo – Foi escolhido para relator o conselheiro Thiago  
193 Duque; Nesse momento, a conselheira e presidente do CME, solicitou a inserção na pauta dos  
194 processos entregues pelo SSE ao fim da manhã de 07/12/2022 e também dos que não foram  
195 entregues para já realizar escolha de relatores para que não haja necessidade de outra reunião  
196 extraordinária, além do dia 15/12. Não houve objeções. Processos entregues - Nº 25/2022 – Colo  
197 da Montanha – Educação Infantil – Foi escolhida para a relatoria a conselheira da CEIEF Denise  
198 Ritter; Nº 34/2022 – OPUS – Pedido de Reconsideração ao Termo de Visitas do SSE- Foi  
199 escolhida a conselheira Carla Ribeiro da CPLN para a relatoria. Para os processos ainda não  
200 entregues pelo SSE, a saber, Nº 20/2022 – Nosso Quintal – Educação Infantil – foi escolhida a  
201 conselheira Denise Ritter da CEIEF para relatora; Nº 21/2022 – Novo Horizonte – Anos Finais –  
202 foi escolhida a conselheira da CEIEF Raffaella Castellammare para relatoria; Nº 22/2022 – Bom  
203 Pastor – Anos Finais – foi escolhida a conselheira da CEIEF, Denise Ritter para a relatoria; Nº  
204 25/2022 – Bilingue Serrana – Anos Iniciais – Foi escolhida a conselheira da CEIEF, Raffaella

205 Castellammare para a relatoria e a mesma conselheira para a relatoria do processo Nº 26/2022 –  
206 Canadense Bilingue – Anos Iniciais. Dando prosseguimento à pauta, passou-se para o quinto  
207 item, **5. Proposições da Presidente**, primeiro subitem, pedido de informação ao 1º RGI para  
208 informações sobre o número de registro do “Regimento das Unidades Escolares da Rede Pública  
209 Municipal de Ensino de Teresópolis”, se o arquivamento está correto ou se há exigência.  
210 Aprovado por unanimidade; segundo subitem, Criação de grupo para análise dos Processos de  
211 Desapropriação de Imóveis para a Educação, pois conforme resposta da SME, exarada no Ofício  
212 n. 2.187/2022 enviou todos os processos referentes, a saber, Ofício n. 1.171/2022, de 13/09/2022  
213 – E.M. Pastor Assis e C.M. Profa. Mara Luciana Brandão; Ofício n. 1.213/2022, de 14/09/2022  
214 – C.M. Elza Corradini, C.M. Missionário e C.M. Começando a Viver; Ofício n. 1.240/2022, de  
215 16/09/2022 – C.M. Missionário, Galpão do Almoxarifado da SME e C.M. Oneide; Ofício n.  
216 1.324/2022 de 03/10/2022 – Galpão do Almoxarifado SME e Pagamento; C.M. Missionário e  
217 Pagamento, C.M. Oneide e Pagamento. O grupo ficou constituído pelos conselheiros, Pedro  
218 Eugênio, Kátia Borges e Raffaella Castellammare; terceiro subitem, Pedido de Informação à  
219 SME sobre o imóvel desapropriado, na Rua Tenente Luiz Meirelles, informado pela Secretária  
220 de Educação na Sessão Plenária da Câmara de Vereadores, ocorrida no dia 01/12/2022.  
221 Aprovado por unanimidade; quarto subitem, d) Grupo de estudo sobre recuperação paralela –  
222 análise das respostas enviadas ao CME de todas as escolas privadas do município com oferta do  
223 2º segmento, e emissão de documento com orientações de aplicabilidade seguindo as normas do  
224 CNE, LDBEN 9394-96, CF/88 e CDC. O grupo ficou constituído pelos conselheiros, Thiago  
225 Duque, Laura da Motta e Amanda Albuquerque; quinto subitem, emissão de circular às escolas  
226 públicas municipais e notificação à SME sobre Projeto de universalização das bibliotecas, lei  
227 12.244/2010, dado o termino do prazo já prorrogado em 2020. Aprovado por unanimidade; sexto  
228 subitem, pedido de informação à SME sobre a parceria com o curso de psicologia UNIFESO  
229 como passo inicial ao cumprimento da lei 13.935/2019- Perguntar se já foi providenciada a  
230 corrigenda no termo de parceria para que conste a SME como parceira na realização de estágio  
231 dessa disciplina. Aprovado por unanimidade; sétimo subitem, pedido de informação à SME  
232 sobre o cumprimento da lei 13.819/2019 que estabelece a política de prevenção a automutilação  
233 e ao suicídio em sede de unidades escolares. Aprovado por unanimidade; oitavo subitem, pedido  
234 de informação à SME sobre a legislação municipal que trata da composição dos Conselhos  
235 Escolares, quais estratégias estão sendo pensadas para 2023 sobre formação e informação a estes  
236 conselhos. Aprovado por unanimidade; nono subitem, pedido de apresentação à SME do  
237 calendário escolar 2023. Aprovado por unanimidade; décimo subitem, pedido de  
238 esclarecimentos sobre os aditivos publicados em D.O.E em 16/11/2022, realizando os  
239 questionamentos: a) Qual a demanda para indício dos aditivos? b) De quais naturezas fiscais de  
240 arrecadação estão sendo originadas? c) Quais os impactos incidirão no uso desses aditivos em  
241 relação à folha de pagamento? d) Esses aditivos irão compor os 30% de gasto obrigatório com a  
242 Educação Básica? Aprovado por unanimidade; décimo primeiro item, reiterar ofícios não  
243 respondidos, a saber, n. 034 de 20/06/202- Solicitação de Informação a respeito da composição  
244 atual das Comissões do PME e do Regimento das Escolas Públicas; n. 113 de 20/09/202 -  
245 Solicitação das cópias das avaliações dos professores em Estágio Probatório - \*  
246 Ofício 1.542/2022: Respondeu que nova ficha de avaliação seria divulgada junto ao Decreto de  
247 Regulamentação do Modelo de Gestão de Desempenho do Estágio Probatório para os servidores  
248 da Prefeitura Municipal de Teresópolis – Não houve retorno do Decreto e conseqüentemente,  
249 não houve retorno das cópias das fichas de avaliação dos novos professores nesse período de 16  
250 meses. O décimo segundo item, encerramento do processo PROMAJ com as devidas orientações  
251 para a SME, de acordo com a resposta enviada através do Ofício SME n. 1.936 em 03/11/2022,  
252 foi declinado para a próxima reunião extraordinária do CME, não houve objeções. Passou-se  
253 para o tópico quarto- **IV-ASSUNTOS GERAIS**- Primeiro item, Reuniões das Câmaras, dia  
254 14/12/2022, CEIEF, às 13h30 e da CPLN, às 15 horas, na Sala dos Conselhos; segundo item,  
255 Reunião Extraordinária do CME – 15/12/2022, às 14 horas, na Sala dos Conselhos; terceiro  
256 item, excepcionalmente no mês de fevereiro a Reunião Ordinária terá de ser na 2ª quinta-feira do

257 mês: 09/02, tendo em vista o recesso do CME em janeiro; quarto item, necessidade de eleição  
258 para Suplente de Representante de Pais – devido a renúncia da Amanda da Costa Leandro. A  
259 conselheira e presidente do CME informou sobre o intuito de realizar reunião para  
260 agradecimento dos parceiros do CME e também uma reunião com os membros do CEE-RJ  
261 (Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro). Também falou sobre o intuito de marcar  
262 reunião para março com a escritora Ana Maria de Andrade para apresentação dos seus livros  
263 sobre o município com a proposta do seu trabalho constituir acervo permanente. E ainda  
264 lembrou aos conselheiros presentes que no ano que vem o CME terá de realizar diligências às  
265 creches públicas municipais, considerando o compromisso assumido com o Promotor do MP.  
266 Nesse momento a conselheira Laura da Motta sugeriu definir um “Plano de Ação” do CME em  
267 relação às frentes de trabalho e organização de quantitativo de visitas a serem realizadas por  
268 zona e turno. E não havendo mais nenhuma colocação, a conselheira e presidente do CME  
269 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h07min (dezesesseis horas e sete  
270 minutos). E nada mais tendo a acrescentar, eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, Secretária  
271 Geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e  
272 assinada, juntamente aos demais conselheiros presentes. Teresópolis, oito de dezembro de dois  
273 mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_.

274 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque \_\_\_\_\_

275 Carla da Silveira Ribeiro \_\_\_\_\_

276 Carlos Renato de Castro e Souza \_\_\_\_\_

277 Denise Ritter da Rocha \_\_\_\_\_

278 Fabrine Mendes da Silva \_\_\_\_\_

279 Flávia Gomes Maia Féo \_\_\_\_\_

280 Kátia Borges Rego Cabral \_\_\_\_\_

281 Laura Cristina Granja da Motta \_\_\_\_\_

282 Marilene de Nurze Turl Vidal \_\_\_\_\_

283 Pedro Eugênio de Carvalho \_\_\_\_\_

284 Raffaella Loureiro Cassara de Castellammare \_\_\_\_\_

285 Thiago Ferreira Duque \_\_\_\_\_